



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

**GABINETE DA VEREADORA
SARAH ISLE SANTOS OLIVEIRA
E.M.E.F. IRMÃ THEODORA**

REQUERIMENTO Nº 3/2023.

Autor: Sarah Isle Santos Oliveira

Assunto: Mobilidade urbana.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

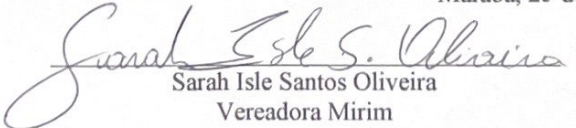
A Vereadora que este subscreve, requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município, com a seguinte solicitação: que a prefeitura priorize o transporte público como meio principal de acesso a áreas de lazer e cultura, como museus, praças, dentre outros.

Justificativa

A lei 17.873/2018, que versa sobre as políticas de mobilidade urbana da cidade de Marabá, em seu artigo 4º, Inciso I, traz como objetivo o acesso amplo e democrático aos espaços públicos. No entanto, este direito tem sido negligenciado, pois há uma escassez cada vez mais visível de políticas públicas nesse âmbito. As rotas não atendem a todos. O bairro da paz é um exemplo. Não há um cronograma de horário, o cidadão fica horas à espera sem certeza se o transporte virá. Aos finais de semana, essa escassez se torna ainda mais evidente. Mesmo os trabalhadores ficam impossibilitados de deslocar-se. Além disso, há uma precariedade na qualidade física dos ônibus, faltando infraestrutura adequada, seja no calçamento das vias, seja na ausência de pontos de parada de ônibus dignos.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 25 de janeiro de 2021.


Sarah Isle Santos Oliveira
Vereadora Mirim